



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 59/2024 CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob nº. 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VILMAR WOLFLE SCHWALM**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 519.861.160-34, RG 9045509495 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SERSA SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.702.767/0001-74, localizada na Av. Palmeira , 27, sala 506, CEP 90.470-300 Município Porto Alegre neste ato representada por Paulo Renato Illa Font, inscrita no CPF sob nº 373.246.677-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**”, o qual se regerá pelas seguintes Cláusulas, além das determinações considerando as disposições da Lei Federal nº.14.133/2021, a Dispensa de Licitação 27/2024 e as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA –

O presente Termo Aditivo prorroga o contrato nº 59/2024 em 90 (dias), a contar do dia 10 de maio de 2025, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, ou ser extinto quando do termino do processo licitatório.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Tapes - RS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor e forma.

Cerro Grande do Sul, 05 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
**VILMAR WOLFLE SCHWALM**  
Prefeito Municipal.  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**SERSA SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:** \_\_\_\_\_

Nome: Leandra Alencastro da Silva